

1 **ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA DE ENSINO, PESQUISA**
2 **E EXTENSÃO DA UNIDADE ACADÊMICA DO CAMPUS CENTRO-OESTE**
3 **DONA LINDU DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI.** Aos 7
4 (sete) dias do mês de outubro de 2021 (dois mil e vinte e um), às 9 (nove) horas e
5 36 (trinta e seis) minutos, realizou-se reunião extraordinária da Câmara de Ensino,
6 Pesquisa e Extensão (CEPEX) da Unidade Acadêmica *Campus* Centro-Oeste
7 Dona Lindu (CCO) da Universidade Federal de São João del-Rei, de forma on-line
8 por videoconferência, presidida apenas na abertura pelo professor Frank Pereira
9 de Andrade, e posteriormente pela professora Michele Conceição Pereira, para
10 cumprir a seguinte pauta: 1. Data da próxima reunião; 2. Calendário de reuniões
11 da CEPEX para o ano 2022; 3. Proposta de Reformulação Curricular do
12 Bacharelado em Bioquímica para inclusão da Extensão. Interessado:
13 Coordenação COBIQ. Processo 23122.018921/2021-81. Relatora: Prof.^a Gisele
14 Cristina Rabelo Silva; 4. Aprovação de Novo Projeto Pedagógico de Curso do
15 Programa de Residência Multiprofissional em Saúde do Adolescente. Processo nº
16 23122.020053/2021-07. Relatora: Prof.^a Michele Conceição Pereira; 5. Projeto
17 de Extensão Cuidando de Todos. Uma Abordagem Multidisciplinar para o
18 Aprimoramento da Comunidade Discente, do Corpo Funcional da Unidade de
19 Saúde e da Educação em Saúde para a Comunidade Geral em Divinópolis – MG
20 – PROTODOS. Coordenador: Prof. Rufino de Freitas Silva. Relatora: Karina
21 Marjorie Silva Herrera; 6. Cancelamento pelo GAD Ciências Humanas do
22 Oferecimento de Ética e Bioética. Interessados: Coordenação da Farmácia e
23 Coordenação da Bioquímica; 7. Manutenção de vaga para o Curso de Medicina
24 na área de Ginecologia e Obstetrícia. Interessado: GAD Ginecologia e Obstetrícia.
25 Processo nº 23122.022547/2021-18. Relatora: Prof.^a Valéria Ernestânia Chaves; 8.
26 Indicação de novo membro para a Comissão de Atualização e análise da
27 composição e atuação dos Grupos de Atuação Docente do Campus Centro-Oeste
28 Dona Lindu, quanto ao atendimento da Resolução CONSU nº 017/2020.
29 Comissão: Professores Juliano Teixeira Moraes (Presidente), Gisele Cristina
30 Rabelo Silva; 9. Projeto de pesquisa “Asaraldeído: Avaliação da Atividade
31 Antiinflamatória, Antinociceptiva e Elucidação dos Prováveis Mecanismos de Ação
32 de um Metabólito Bioativo de *Duguetia furfuraceae*.” Interessada: Prof.^a Adriana
33 Cristina Soares de Souza. Relatora: Prof.^a Telma Porcina Vilas Boas Dias; 10.
34 Projeto de Pesquisa “Rede Mineira de Genômica Populacional e Medicina de

35 Precisão”. Interessada: Prof.^a Luciana Lara dos Santos. Relatora: Prof.^a Elen
36 Soraia de Menezes Cabral; 11. Projetos de Extensão “Ações em Saúde”.
37 Interessada: Prof.^a Cristina Sanches. Relatora: Professora Gisele Cristina Rabelo
38 Silva. **Decisões Ad Referendum:** 1. Decisão *Ad Referendum* 011/2021 de 1º de
39 setembro, aprova o adendo ao Projeto de Extensão intitulado: “Análise do impacto
40 da capacidade funcional e função pulmonar na qualidade de vida de pacientes
41 pós COVID-19 – PÓS-Covid” coordenado pelo professor Eduardo Sergio da Silva.
42 2. Decisão *Ad Referendum* 012/2021 de 1º de setembro, aprova o Projeto de
43 Pesquisa Modificação química da Digoxina/Digitoxina para aplicações biológicas,
44 coordenado pelos professores José Augusto Ferreira Perez Villar e Leandro
45 Augusto de Oliveira Barbosa. Estiveram presentes os membros docentes Elaine
46 Cristina Dias Franco, Elen Soraia de Menezes Cabral, Flávia de Oliveira, Frank
47 Pereira de Andrade, Gisele Cristina Rabelo Silva, Maira de Castro Lima, Michele
48 Conceição Pereira, Telma Porcina Vilas Boas Dias, Valéria Ernestânia Chaves, as
49 representantes técnicas administrativas Cristina Rabelo Flor e Karina Marjorie
50 Silva Herrera e o representante discente Stênio Henrique de Oliveira. O professor
51 Frank Pereira de Andrade iniciou a reunião informando a justificativa de ausência
52 do professor Juliano Teixeira Moraes, tendo sido aprovada pela assembleia e em
53 seguida comunicou que havia encaminhado à secretaria das câmaras, seu pedido
54 de exoneração da Câmara de Ensino, Pesquisa e extensão em razão do aumento
55 significativo de trabalho referente à pandemia, bem como do retorno das aulas
56 presenciais. Disse que não poderia permanecer na reunião e considerando o
57 parágrafo primeiro do artigo 4º do Regimento da Câmara de Ensino, Pesquisa e
58 Extensão, onde informa que *“Nas ausências e, ou, impedimento do presidente,*
59 *preside a Câmara de Ensino, Pesquisa e Extensão o membro com mais tempo de*
60 *exercício da UFSJ”*, encaminhou a condução da reunião para a professora
61 Michele Conceição Pereira. O professor Frank Pereira de Andrade agradeceu a
62 contribuição de todos em seu tempo de permanência na CEPEX se retirou da
63 reunião às 9 horas e 42 minutos. A professora Michele Conceição Pereira
64 assumiu a presidência e colocou a pauta em votação, com a inclusão da Eleição
65 de novo presidente para a Câmara de Ensino, Pesquisa e Extensão, tendo sido
66 aprovada por unanimidade. **Item um: Eleição de novo presidente para a**
67 **Câmara de Ensino, Pesquisa e Extensão.** Foi eleita por unanimidade a
68 professora Gisele Cristina Rabelo Silva. A técnica administrativa Cristina Rabelo

69 Flor compareceu à reunião às 9 horas e 57 minutos. **Item dois: Data da próxima**
70 **reunião.** Foi definida para o dia 4 de novembro às 8 horas e 30 minutos. **Item**
71 **três: Calendário de reuniões da CEPEX para o ano 2022.** Após discussão
72 sobre o assunto, foi definido que a professora Gisele Cristina Rabelo Silva irá
73 fazer um questionário on-line para os membros responderem, com o objetivo de
74 definir os melhores dias da semana e horários, de acordo com a disponibilidade
75 de todos. **Item quatro: Proposta de Reformulação Curricular do Bacharelado**
76 **em Bioquímica para inclusão da Extensão. Interessado: Coordenação**
77 **COBIQ. Processo 23122.018921/2021-81.** A relatora, professora Gisele Cristina
78 Rabelo Silva, fez a leitura do parecer onde descreveu que a proposta de alteração
79 do Projeto Pedagógico de Curso (PPC) da Bioquímica refere-se apenas a
80 adequação das atividades de extensão e que as principais modificações foram:
81 *“(1) Criação de uma UC estendida a ser chamada de “Formação em Extensão”*
82 *que será ofertada com 320 horas; (2) Redução da carga horária de “Atividades*
83 *Complementares” de 140 para 99 horas; (3) Redução da carga horária de*
84 *“Trabalho de Conclusão de Curso” de 360 horas para 240 horas; (4) Manutenção*
85 *da carga horária de UC’s Optativas e Obrigatórias em relação ao PPC 2020; (5)*
86 *Migração de todos os discentes do 1º ao 5º período (conforme o número de*
87 *matrícula) para o Novo PPC e manutenção dos discentes do 6º, 7º e 8º períodos*
88 *(conforme o número de matrícula) no PPC 2020.”* Disse que as modificações
89 apresentadas contemplam as exigências do Ministério da Educação e legislação
90 da UFSJ acerca da questão. Voto da relatora: *“Face ao contido no mérito, sou*
91 *favorável à aprovação do Projeto Pedagógico do Curso de Bioquímica com a*
92 *inclusão de atividades extensionistas pela Câmara de Ensino, Pesquisa e*
93 *Extensão.”* O parecer foi colocado em discussão. Não havendo necessidade de
94 esclarecimentos ou óbices, a presidente colocou o parecer em votação, tendo
95 sido aprovado por unanimidade. **Item cinco: Aprovação de Novo Projeto**
96 **Pedagógico de Curso do Programa de Residência Multiprofissional em**
97 **Saúde do Adolescente. Processo nº 23122.020053/2021-07.** A relatora,
98 professora Michele Conceição Pereira, fez a leitura do parecer onde descreveu
99 que o Projeto Pedagógico de Curso do Programa de REMSA contemplou e
100 detalhou todos os itens apresentados no modelo de Projeto de Residência
101 Integrada Multiprofissional em Saúde, a saber: Identificação do Programa de
102 Residência Multiprofissional; Caracterização do Programa; Projeto Político

103 Pedagógico; Processo seletivo. Voto da relatora: *“Face ao contido no mérito, sou*
104 *de parecer favorável à aprovação do Novo Projeto Pedagógico de Curso de*
105 *REMSA, bem como à continuidade da avaliação do mesmo pelas demais*
106 *instâncias institucionais cabíveis.”* O parecer foi colocado em discussão. A
107 professora Elaine Cristina Dias Franco informou que o projeto necessitou ser
108 reestruturado para atendimento a algumas legislações, e que alguns conteúdos
109 precisavam ficar mais explícitos, como a abordagem à epidemiologia, abordagem
110 à ética e também para contemplar no PPC algumas unidades de atuação como o
111 Centro de Atendimento Psicossocial Infantil-CAPSi e o Centro Socioeducativo.
112 Não havendo necessidade de mais esclarecimentos ou óbices, a presidente
113 colocou o parecer em votação, tendo sido aprovado por unanimidade. **Item seis:**
114 **Projeto de Extensão Cuidando de Todos. Uma Abordagem Multidisciplinar**
115 **para o Aprimoramento da Comunidade Discente, do Corpo Funcional da**
116 **Unidade de Saúde e da Educação em Saúde para a Comunidade Geral em**
117 **Divinópolis – MG – PROTODOS. Coordenador: Prof. Rufino de Freitas Silva.**
118 A relatora, Karina Marjorie Silva Herrera, contextualizou a questão lembrando que
119 já havia relatado o projeto na última reunião, mas que havia baixado em diligência
120 por necessidade de adequações. Depois fez a leitura do parecer onde descreveu
121 que o coordenador do projeto reescreveu a fundamentação teórica, apresentou
122 cronograma de atividades atualizado e carta de anuência da Secretaria Municipal
123 de Saúde-SEMUSA. Assim sendo, a relatora registrou que o projeto atende as
124 diretrizes extensionistas de interação dialógica; interdisciplinaridade e
125 interprofissionalidade; indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão;
126 impacto na formação do estudante; e impacto e transformação social. Voto da
127 relatora: *“Face ao contido no mérito, sou de parecer favorável à aprovação do*
128 *Projeto de Extensão Cuidando de todos (PROTODOS): Uma abordagem*
129 *multidisciplinar para o aprimoramento da comunidade discente, do corpo funcional*
130 *da unidade de saúde e da educação em saúde para a comunidade geral em*
131 *Divinópolis/ MG.”* O parecer foi colocado em discussão. Não havendo
132 necessidade de esclarecimentos ou óbices, a presidente colocou o parecer em
133 votação, tendo sido aprovado por unanimidade. **Item sete: Cancelamento pelo**
134 **GAD Ciências Humanas do Oferecimento de Ética e Bioética. Interessados:**
135 **Coordenação da Farmácia e Coordenação da Bioquímica.** A secretária,
136 Marina Damas Couto, contextualizou a questão a pedido da presidente. Informou

137 que na última reunião foi lido um memorando encaminhado pelas coordenações
138 dos cursos de Farmácia e Bioquímica e que a assembleia aprovou um
139 encaminhamento de resposta às referidas coordenações, a saber: “(...vimos por
140 meio desde fornecer os seguintes esclarecimentos: O assunto foi pautado na
141 Reunião Extraordinária da Câmara de Ensino, Pesquisa e Extensão, de 30 de
142 agosto de 2021. Após discussão pela assembleia, considerando a Resolução no
143 017/2021 do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CONEP) que altera a
144 regulamentação do ano letivo de 2021, parágrafo 5º do artigo 4º; incisos I, II, III do
145 parágrafo 1º do artigo 8º e parágrafo 2º do artigo 8º, houve consenso de que,
146 cabe em primeira instância, a avaliação e deliberação pelo Colegiado do Curso de
147 Graduação em Farmácia, sobre a questão supramencionada.)”. Em relação ao
148 exposto, a Coordenação do Curso de Farmácia enviou resposta, a saber: “*Vimos,
149 por meio deste, reiterar nossa solicitação de que seja definido por esta Câmara,
150 sobre a oferta da Unidade Curricular (UC) obrigatória Ética e Bioética (18 horas),
151 prevista no Projeto Pedagógico do Curso de Farmácia. A solicitação se faz
152 necessária considerando que ainda não há previsão de ocupação da vaga
153 oriunda da aposentadoria da Profa. Heloiza Maria Siqueira Rennó. Sobre a
154 resposta enviada a nossa solicitação anterior via Memorando Nº 3/2021 - CEPEX -
155 CCO a Coordenação do Curso de Farmácia vem esclarecer: - O parágrafo 5o do
156 artigo 4º da Resolução 017/2021 do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão
157 (CONEP) prevê que “fica facultado ao Colegiado de Curso manter a oferta de
158 Unidades Curriculares na forma remota, mesmo com a autorização de ensino
159 presencial”. Ressaltamos que em momento algum foi solicitado por esse
160 Colegiado a oferta presencial da UC Ética e Bioética. A solicitação de oferta, de
161 forma remota, da referida UC se deu por meio MEMORANDO ELETRÔNICO No
162 29/2021 - COFAR (12.59) enviado em 10/06/2021. - No Artigo 8º, incisos I, II e III
163 do § 1º e do § 2º estão expostas as atribuições das Unidades Acadêmicas, no
164 caso o CCO. Ao Colegiado de Curso cabe a solicitação de atribuição dos
165 encargos didáticos aos Grupos de Atuação Docente (GAD) conforme determina a
166 RESOLUÇÃO Nº 17, de 19 de outubro de 2020. Aprova a Reformulação da
167 Estrutura Administrativa do Campus Centro-Oeste Dona Lindu (CCO) - Diante do
168 Cancelamento da oferta da UC Ética e Bioética pelo GADCiênHum/CCO
169 (Memorando Eletrônico no 12/2021), e da posterior manifestação de
170 impossibilidade de oferta imediata dessa mesma UC pelo GAD Saúde Coletiva*

171 *MEMORANDO ELETRÔNICO No 10/2021 - GADSC/CCO. Entendemos que o*
172 *Colegiado do Curso de Farmácia não tem o que deliberar, e sim recorrer a*
173 *instância superior, no caso a Câmara de Ensino, Pesquisa e Extensão (CEPEX),*
174 *conforme previsto na resolução RESOLUÇÃO Nº 17, de 19 de outubro de 2020.*
175 *Esperamos que quaisquer dúvidas tenham sido dirimidas e nos colocamos à*
176 *disposição para outros esclarecimentos.”* Em seguida, a professora Telma Porcina
177 Vilas Boas, coordenadora do Curso de Bioquímica, presente na reunião,
178 esclareceu que as disciplinas Ética e Bioética foram para o Grupo de Atuação
179 Docente Saúde Coletiva, e que o Colegiado do Curso de Bioquímica entendeu
180 que os encargos didáticos serão repostos quando o novo professor for efetivado,
181 visto que o semestre letivo já está em andamento. Depois, a professora Elaine
182 Cristina Dias Franco falou que concordava com a professora Telma, pois o GAD
183 Saúde Coletiva irá se organizar com a efetivação do(a) professor(a) que irá
184 ocupar a vaga oriunda da exoneração da professora Heloiza Maria Siqueira
185 Rennó e sugeriu que as coordenações dos Cursos de Bioquímica e Farmácia se
186 reúnam com o GAD Saúde Coletiva para definir questões como a
187 transversalidade das disciplinas Ética e Bioética e definir perspectivas de ofertas
188 das referidas disciplinas. Assim sendo, ficou definido e aprovado pela assembleia,
189 um encaminhamento às coordenações dos Cursos de Bioquímica e Farmácia e
190 ao GAD Saúde Coletiva, informando que, tendo em vista a aprovação da
191 manutenção de vaga oriunda da exoneração da professora Heloiza Maria Siqueira
192 Rennó do GAD Saúde Coletiva e a definição de que o referido GAD assumiu as
193 disciplinas Ética e Bioética em sua transversalidade, as questões referentes a tais
194 disciplinas deveriam ser discutidas pelas instâncias citadas e não mais pela
195 CEPEX. **Item oito: Manutenção de vaga para o Curso de Medicina na área de**
196 **Ginecologia e Obstetrícia. Interessado: GAD Ginecologia e Obstetrícia.**
197 **Processo nº 23122.022547/2021-18.** A relatora, prof.^a Valéria Ernestânia Chaves,
198 fez a leitura do parecer onde descreveu que trata-se de vaga com perfil de
199 docente de 40 horas, com formação em medicina e residência médica em
200 Ginecologia e Obstetrícia, sem a necessidade de mestrado ou doutorado. Relatou
201 também que atualmente o Grupo de Atuação Docente Ginecologia e Obstetrícia é
202 composto por cinco professores, com carga horária total 1017 horas /aula e que
203 atendendo a manutenção de vaga e total de 6 docentes no GAD, a carga horária
204 será de aproximadamente 170 horas por professor, 10 horas semanais,

205 considerando semestres regulares de 18 semanas. Voto da relatora: *“Face ao*
206 *contido no mérito, sou favorável à aprovação da manutenção de vaga sem*
207 *mudança de perfil (40 horas, com formação em medicina e residência médica em*
208 *Ginecologia e Obstetrícia, sem a necessidade de mestrado ou doutorado), na*
209 *área de Ginecologia e Obstetrícia para o Curso de Graduação em Medicina, em*
210 *função da exoneração da professora Geovana Cota Avelar.”* O parecer foi
211 colocado em discussão. Não havendo necessidade de esclarecimentos ou óbices,
212 a presidente colocou o parecer em votação, tendo sido aprovado por unanimidade.
213 **Item nove: Indicação de novo membro para a Comissão de Atualização e**
214 **análise da composição e atuação dos Grupos de Atuação Docente do**
215 **Campus Centro-Oeste Dona Lindu, quanto ao atendimento da Resolução**
216 **CONSU nº 017/2020. Comissão: Professores Juliano Teixeira Moraes**
217 **(Presidente), Gisele Cristina Rabelo Silva.** A secretária Marina Damas Couto
218 explicou que a indicação foi incluída na pauta em razão do término do mandato do
219 professor Humberto Ferreira de Oliveira Quites na CEPEX, que também
220 compunha a referida comissão. Esclareceu também que de acordo com a portaria
221 que nomeou a comissão, o prazo estabelecido estaria vencido e se fosse o caso,
222 deveria haver definição dessa questão também. Em seguida, a professora Gisele
223 Cristina Rabelo Silva explicou que a comissão não realizou os trabalhos
224 propostos, pois ficaram dúvidas sobre o que deveria ser realizado. Depois, a
225 secretária Marina Damas Couto informou que havia dado encaminhamento sobre
226 tais dúvidas do presidente da comissão, professor Juliano Teixeira Moraes, para o
227 então presidente da CEPEX, professor Frank Pereira de Andrade. Em seguida, a
228 professora Telma Porcina Vilas Boas lembrou que alguns Grupos de Atuação
229 Docente que estavam em desacordo com o número de participantes estabelecido
230 na Resolução CONSU nº 017/2020, já haviam se organizado, sendo que houve
231 fusão dos Grupos de Atuação Docente Fisiologia e Citologia, Histologia e
232 Embriologia, resultando no GAD Citologia, Histologia, Embriologia e Fisiologia
233 (GAD CHEF), assim como os membros do GAD Modelagem Molecular foram
234 incorporados ao GAD Química e que o GAD Ciências Humanas seria extinto.
235 Porém, em resposta à professora Michele Conceição Pereira, a secretária Marina
236 Damas Couto explicou que lembrava de uma fala dizendo que os trabalhos da
237 comissão não se limitavam apenas à composição dos Grupos de Atuação
238 Docente, pois isto já é realizado pelas secretarias da diretoria e CEPEX, mas

239 também ao levantamento de encargos didáticos e unidades curriculares de todos
240 os Grupos de Atuação Docente, no entanto, não poderia afirmar já que não
241 obteve tal esclarecimento por escrito. Depois foram consultadas as competências
242 da CEPEX estabelecidas na Resolução CONSU nº 017/2020 e houve
243 entendimento da assembleia de que não caberia à CEPEX fazer tais
244 levantamentos. Após discussão, a professora Michele Conceição Pereira propôs à
245 assembleia dar por encerrada a pauta e proposta de comissão, sendo que, se em
246 outro momento surgir uma demanda, a câmara fará uma nova indicação de
247 comissão, tendo sido aprovado por unanimidade. **Item dez: Projeto de pesquisa**
248 **“Asaraldeído: Avaliação da Atividade Antiinflamatória, Antinociceptiva e**
249 **Elucidação dos Prováveis Mecanismos de Ação de um Metabólito Bioativo**
250 **de Duguetia furfuraceae.” Interessada: Prof.ª Adriana Cristina Soares de**
251 **Souza.** A relatora, professora Telma Porcina Vilas Boas Dias, fez a leitura do
252 parecer onde informou que a aprovação do projeto é necessária para que se
253 possa utilizar recursos do Programa de Apoio à Pós-Graduação - PROAP pelo
254 Programa de Pós Graduação em Ciências Farmacêuticas - PPGCF. A relatora
255 descreve ainda que o projeto de pesquisa é relevante, bem descrito e
256 fundamentado. Voto da relatora: *“Face ao contido no mérito, sou de parecer*
257 *favorável à Aprovação do Projeto de pesquisa “Asaraldeído: Avaliação da*
258 *Atividade Antiinflamatória, Antinociceptiva e Elucidação dos Prováveis*
259 *Mecanismos de Ação de um Metabólito Bioativo de Duguetia furfuraceae.”, salvo*
260 *melhor juízo.”* O parecer foi colocado em discussão. Não havendo necessidade de
261 esclarecimentos ou óbices, a presidente colocou o parecer em votação, tendo
262 sido aprovado por unanimidade. No momento da votação, foi verificada a
263 ausência na reunião, da professora Elaine Cristina Dias Franco e do discente
264 Stênio Henrique de Oliveira. **Item onze: Projeto de Pesquisa “Rede Mineira de**
265 **Genômica Populacional e Medicina de Precisão”.** Interessada: Prof.ª Luciana
266 **Lara dos Santos.** A relatora, professora Elen Soraia de Menezes Cabral,
267 inicialmente esclareceu que havia uma dúvida sobre a aprovação do projeto, pois
268 na documentação é citado um projeto matriz, mas a professora Luciana Lara dos
269 Santos coordena um subprojeto. Em seguida, a secretária Marina Damas Couto
270 esclareceu à relatora que a professora Luciana Lara dos Santos encaminhou
271 informações dizendo que a avaliação deveria ser do subprojeto, ou seja,
272 **Subprojeto “Genética e genômica do câncer hereditário”.** Assim sendo, a

273 relatora explicou que não haveria impedimento e poderia fazer o relato, realizando
274 algumas pequenas adequações. Depois, fez a leitura do parecer onde descreveu
275 que a aprovação do projeto foi solicitada para que se possa utilizar recursos do
276 Programa de Apoio à Pós-Graduação - PROAP. Registrou também que o projeto
277 já possui parecer positivo no Comitê de Ética em Pesquisa com seres Humanos
278 da Universidade Federal de São João del-Rei, que apresenta relevância científica
279 e social, foi bem estruturado sob a perspectiva metodológica e ainda tem
280 potencial para agregar conhecimento na área de medicina preventiva. Voto da
281 relatora: *“Em face do contido no mérito, sou de parecer FAVORÁVEL PELA*
282 *APROVAÇÃO do subprojeto “Genética e genômica do câncer hereditário” que já*
283 *está sendo desenvolvido na UFSJ, sob a coordenação da professora Luciana*
284 *Lara e necessita de aprovação no CCO para compra de reagentes com recurso*
285 *do PROAP.”* O parecer foi colocado em discussão. Não havendo necessidade de
286 esclarecimentos ou óbices, a presidente colocou o parecer em votação, tendo
287 sido aprovado por unanimidade. No momento da votação, foi verificada a
288 ausência na reunião, da professora Elaine Cristina Dias Franco e do discente
289 Stênio Henrique de Oliveira. **Item doze: Projetos de Extensão “Ações em**
290 **Saúde”. Interessada: Prof.^a Cristina Sanches.** A relatora, professora Gisele
291 Cristina Rabelo Silva, esclareceu inicialmente que se trata de dois projetos com
292 mesma intitulação, com conteúdos semelhantes, sendo que um projeto será
293 encaminhado para Celebração de Instrumento Jurídico e outro será
294 institucionalizado apenas na CEPEX, para que a professora Cristina Sanches
295 possa dar início às atividades por ela propostas. Depois, fez a leitura do parecer
296 onde descreveu que os projetos são relevantes, e atendem aos critérios para
297 execução de ações extensionistas, a saber: interdisciplinaridade,
298 interprofissionalidade, indissociabilidade e impacto na formação do estudante.
299 Descreveu também que as propostas visam parceria com a Associação Indu
300 Brasileira de Vedanta e Yoga e as propostas oferecerão ações de capacitação de
301 curta e média duração com alto impacto social, no âmbito dos saberes dos
302 diversos cursos da instituição. Relatou ainda que os cronogramas das atividades
303 e período de execução foram descritos nas propostas, assim como as
304 competências da UFSJ e da instituição parceira, Instituto Jonas Masetti. Voto da
305 relatora: *“Face ao contido no mérito, sou de parecer favorável à aprovação dos*
306 *projetos de extensão intitulados “Ações em saúde”, sob coordenação da*

307 *professora Cristina Sanches.*” O parecer foi colocado em discussão. Não havendo
308 necessidade de esclarecimentos ou óbices, a presidente colocou o parecer em
309 votação, tendo sido aprovado por unanimidade. No momento da votação, foi
310 verificada a ausência na reunião das professoras Elaine Cristina Dias Franco,
311 Flávia de Oliveira e do discente Stênio Henrique de Oliveira. Em seguida, a
312 presidente leu as Decisões *Ad Referendum* 011/2021 e Decisão *Ad Referendum*
313 012/2021, tendo sido aprovadas por unanimidade. Finalizando, a presidente
314 agradeceu a compreensão de todos por ter sido sua primeira condução em
315 reunião e colaboração de todos para o desenvolvimento da reunião. Nada mais
316 havendo a tratar eu, Marina Damas Couto, lavrei a presente ata que, depois de
317 lida, se aprovada, será assinada pelos presentes. Divinópolis, 7 de outubro de
318 2021.



Emitido em 2022

ATA DE REUNIÕES - DOCENTES Nº 15/2022 - SECEN (10.02.03)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 27/05/2022 10:28)

CRISTINA RABELO FLOR

ENFERMEIRO-AREA

CCO (10.02)

Matrícula: 1616084

(Assinado digitalmente em 23/05/2022 08:17)

ELAINE CRISTINA DIAS FRANCO

PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR

REMSA (13.33)

Matrícula: 1755216

(Assinado digitalmente em 20/05/2022 17:41)

ELEN SORAIA DE MENEZES CABRAL

PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR

CCO (10.02)

Matrícula: 1742426

(Assinado digitalmente em 20/05/2022 14:25)

FLAVIA DE OLIVEIRA

PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR

REASF (13.32)

Matrícula: 2614385

(Assinado digitalmente em 23/05/2022 17:26)

FRANK PEREIRA DE ANDRADE

PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR

CCO (10.02)

Matrícula: 1849106

(Assinado digitalmente em 23/05/2022 08:35)

GISELE CRISTINA RABELO SILVA

PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR

CCO (10.02)

Matrícula: 1871772

(Assinado digitalmente em 20/05/2022 08:36)

KARINA MARJORIE SILVA HERRERA

TECNICO DE LABORATORIO AREA

CCO (10.02)

Matrícula: 1754438

(Assinado digitalmente em 21/05/2022 09:58)

MICHELE CONCEICAO PEREIRA

PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR

CCO (10.02)

Matrícula: 1422574

(Assinado digitalmente em 23/05/2022 18:21)

TELMA PORCINA VILAS BOAS DIAS

COORDENADOR DE CURSO - TITULAR

COBIQ (12.38)

Matrícula: 2045083

(Assinado digitalmente em 23/05/2022 15:44)

VALERIA ERNESTANIA CHAVES

PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR

CCO (10.02)

Matrícula: 1692875